



04/12/2023

DECRETO 313/2023

O(A) Prefeito(a) Municipal de NOSSA SENHORA APARECIDA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 78/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

10100	CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA	
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390140000-15000000	DIARIAS - CIVIL	11.000,00
		Soma da Unidade 11.000,00
		Soma dos Créditos 11.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

10100	CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA	
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
3390330000-15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.200,00
		Soma da Unidade 11.000,00
		Soma dos Débitos 11.000,00


Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA, 04 de Dezembro de 2023



588.198.515-04 - JEANE DE JESUS BARRETO

PREFEITA


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

Ofício Nº 29 /2023

Nossa Senhora Aparecida/SE, 04 de dezembro de 2023.

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-o inicialmente, estamos solicitando a abertura de um Crédito Suplementar-Anulação e Suplementação de dotação para a Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora Aparecida/SE, no Valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais),

Art. 1º Para abertura de Crédito Suplementar nas seguintes dotações:

Ação: 01.031.0008.2001

Abertura:

339014.0000	Diárias – Civil	R\$	11.000,00
Soma da Ação		R\$	11.000,00

Art. 2º Para Fazer Face ao Crédito aberto no art. 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, conforme discriminações abaixo:

Ação: 01.031.0008.2001

Anulação

339030.0000	Material de Consumo	R\$	1.800,00
339033.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
339039.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	4.200,00
Soma da Ação		R\$	11.000,00

Atenciosamente,

TOTAL GERAL: R\$ 11.000,00


JOSÉ LIMA
Presidente


Gilson Lima Alves
Secretário Municipal de Controle Interno
Decreio n º 07/2021

Recebido em, 04/12/2023

Exm. Senhora.
JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita Municipal de Nossa Senhora Aparecida